



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº RESOLUÇÃO 38/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Retifica Resolução 37/2021, que aprova alteração curricular do curso de Nutrição - Campus Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no argo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em consulta remota ocorrida nos dias 19 e 20 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.917027/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar disciplinas do Departamento de Nutrição do Campus de Governador Valadares, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

disciplina	alteração feita
Estágio Curricular Supervisionado em Alimentação para Coletividades	Pré-requisitos: Análise dos Alimentos (ATO009GV), Genética (BIO006GV), Parasitologia (CBV014GV), Farmacologia (FAR016GV), Ética e Bioética (FIL002GV), Educação Alimentar e Nutricional (NUT038GV), Epidemiologia (MED013GV), Trabalho de Conclusão de Curso I (NUT052GV), Patologia da Nutrição e Dietoterapia II (NUT055GV), Prática Integradora III (NUT056GV), Nutrição em Esporte e Exercício Físico (NUT102GV), Nutrição em Obstetrícia e Pediatria (NUT103GV), Psicologia (PSI005GV). Denominação. Carga horária: 270h.
Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Clínica	Pré-requisitos: Análise dos Alimentos (ATO009GV), Genética (BIO006GV), Parasitologia (CBV014GV), Farmacologia (FAR016GV), Ética e Bioética (FIL002GV), Educação Alimentar e Nutricional (NUT038GV), Epidemiologia (MED013GV), Trabalho de Conclusão de Curso I (NUT052GV), Patologia da Nutrição e Dietoterapia II (NUT055GV), Prática Integradora III (NUT056GV), Nutrição em Esporte e Exercício Físico (NUT102GV), Nutrição em Obstetrícia e Pediatria (NUT103GV), Psicologia (PSI005GV). Denominação. Carga horária: 270h.
Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição em Saúde Coletiva	Pré-requisitos: Análise dos Alimentos (ATO009GV), Genética (BIO006GV), Parasitologia (CBV014GV), Farmacologia (FAR016GV), Ética e Bioética (FIL002GV), Educação Alimentar e Nutricional (NUT038GV), Epidemiologia (MED013GV), Trabalho de Conclusão de Curso I (NUT052GV), Patologia da Nutrição e Dietoterapia II (NUT055GV), Prática Integradora III (NUT056GV), Políticas Públicas e Gestão de Programas de Alimentação e Nutrição (NUT100GV), Nutrição em Esporte e Exercício Físico (NUT102GV), Nutrição em Obstetrícia e Pediatria (NUT103GV), Psicologia (PSI005GV). Denominação. Carga horária 270h.

Art. 2º - Aprovar demais alterações constantes no processo em epígrafe.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 03/08/2021, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 03/08/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0452322** e o código CRC **F96DEF1D**.